



PORTARIA Nº 144/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 735/2017 de 27 de janeiro de 2017:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **VITOR VILMAR DE SOUZA** portador do RG nº 5.421.791-9 SSP/PR e CPF nº 881.749.309-06, ocupante do Cargo em Comissão de "**CHEFE DE SETOR**", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** - Setor de Obras, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de Julho de 2017.



IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO

Publicado em 11/07/2017

Jornal: J. Serviço do Povo

Edição: 2682

Recursos Humanos

42 3639 8100

financas@fozdojordao.pr.gov.br

CNPJ: 01.603.719/0001-80

Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão- PR

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 110/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 001/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 001/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 109/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 002/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 002/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 108/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 003/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 003/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICA

O Município de Candói, Estado do Paraná, através do CNPJ nº 06.947.811/0001-07, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.666 de 21/09/1993, comunica:

A Prefeitura Municipal de Candói, Estado do Paraná, através do CNPJ nº 06.947.811/0001-07, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 8.666 de 21/09/1993, comunica:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ALUMÍNIO	100,00	1,50	1.500,00
02	BRANCO	100,00	1,50	1.500,00
03	VERDE	100,00	1,50	1.500,00
04	VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
05	AMARELO	100,00	1,50	1.500,00
06	ROSA	100,00	1,50	1.500,00
07	PRETO	100,00	1,50	1.500,00
08	AZUL	100,00	1,50	1.500,00
09	VERDE-AMARELO	100,00	1,50	1.500,00
10	VERDE-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
11	VERDE-AMARELO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
12	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
13	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
14	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
15	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
16	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
17	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
18	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
19	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
20	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
21	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
22	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
23	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
24	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
25	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
26	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
27	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
28	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00
29	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA	100,00	1,50	1.500,00
30	VERDE-AMARELO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO-ROSA-VERMELHO	100,00	1,50	1.500,00

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 107/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 004/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 004/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 106/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 005/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 005/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 105/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 006/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 006/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Convocação
Audiência pública

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convocará a população em geral e as associações municipais, para apresentação das obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo, para participar das discussões, sugestões dos projetos e a homologação das obras, além da coleta de cobrança de contribuição de melhoria nas referidas obras, que serão tratadas na Audiência Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 10:00 h (dezenove horas)
Local: Centro de convocação do idoso, sito a Avenida Heráclides Mendes de Araujo (Praça de Fátima)

Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação
Avenida Newton Marcondes de Oliveira (Entre as ruas Visconde Leopoldo e Sebastião Medes Araujo)	Asfáltica

Candói, 20 de junho de 2017

Carlos José da Costa
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 104/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 007/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 007/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 103/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 008/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 008/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 060/2017

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o membro do GII - Grupo de Trabalho Intermunicipal do Programa Saúde na Escola do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

1. Representante da Diretoria e Administração: Celso de Fátima
- 1.1. Josémar Duarte de Ramos Nunes
CPF: 781.568.290-15
RG: 9.750.922-8
- 1.2. Representante da Diretoria de Obras de Saúde
CPF: 031.241.493-08
RG: 786.169-21
- 1.3. Luciano Rogério
CPF: 033.618.739-41
RG: 6.424.214-0
- 1.4. Rosana Inês de Oliveira
CPF: 886.806.163-14
RG: 6.308.309-9
- 1.5. Sônia Joazele Bezerra Della Cort
CPF: 805.461.401-14
RG: 4.206.586-8

Candói, 20 de junho de 2017

Carlos José da Costa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Convocação
Audiência pública

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convocará a população em geral e as associações municipais, para apresentação das obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo, para participar das discussões, sugestões dos projetos e a homologação das obras, além da coleta de cobrança de contribuição de melhoria nas referidas obras, que serão tratadas na Audiência Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 10:00 h (dezenove horas)
Local: Centro de convocação do idoso, sito a Avenida Heráclides Mendes de Araujo (Praça de Fátima)

Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem (M²)	Localização
Avenida Newton Marcondes de Oliveira (Entre as ruas Visconde Leopoldo e Sebastião Medes Araujo)	Asfáltica	1.520,90 M²	Sede

Candói, 20 de junho de 2017

Carlos José da Costa
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 102/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 009/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 009/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 101/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 010/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 010/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 059/2017

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o membro do GII - Grupo de Trabalho Intermunicipal do Programa Saúde na Escola do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

1. Representante da Diretoria e Administração: Celso de Fátima
- 1.1. Tarciso de Silva Borges
CPF: 024.912.503-06
RG: 8.891.666-6
- 1.2. Dany Lene Garcia
CPF: 037.030.933-96
RG: 1.012.517-8
- 1.3. Carlos José da Costa
CPF: 658.387.718-03
RG: 9.845.618-3
- 1.4. Silmara Aparecida Duarte Papenauer
CPF: 018.876.320-84
RG: 4.328.841-9
- 1.5. Francieli Lopes Corrêa
CPF: 027.663.846-40
RG: 6.700.667-0

Candói, 20 de junho de 2017

Carlos José da Costa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

Convocação
Audiência pública

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das suas atribuições legais, convocará a população em geral e as associações municipais, para apresentação das obras de pavimentação asfáltica no local especificado abaixo, para participar das discussões, sugestões dos projetos e a homologação das obras, além da coleta de cobrança de contribuição de melhoria nas referidas obras, que serão tratadas na Audiência Pública.

Data: 14/07/2017
Horário: 10:00 h (dezenove horas)
Local: Centro de convocação do idoso, sito a Avenida Heráclides Mendes de Araujo (Praça de Fátima)

Área beneficiada:

Rua/Logradouro	Tipo de pavimentação	Metragem (M²)	Localização
Rua Visconde Leopoldo de Oliveira (Entre as ruas Visconde Leopoldo e Sebastião Medes Araujo)	Asfáltica	651,00 M²	Sede

Candói, 20 de junho de 2017

Carlos José da Costa
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 100/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 011/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 011/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

PORTARIA Nº 99/2017

RESOLVE

Artigo 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 012/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, sob o regime de contratação direta, modalidade de compra por preço global, com prazo de validade de 09 (nove) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para o período de 01/07/2017 a 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Edital de Licitação nº 012/2017 publicado no Diário Oficial do Município de Foz de Jordão em 06/07/2017.

TEÓFILO PIRES DA SILVA
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO

Decreto Nº 058/2017

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o membro do GII - Grupo de Trabalho Intermunicipal do Programa Saúde na Escola do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

1. Representante da Diretoria e Administração: Celso de Fátima
- 1.1. Fátima Marcondes de Almeida Macedo
CPF: 359.348.808-04
RG: 2.067.714-4
- 1.2. Juliana Aparecida Oliveira
CPF: 067.161.175-21
RG: 6.440.895-4
- 1.3. Representante da Diretoria de Obras
CPF: 457.310.169-02
RG: 5.929.732-1

Art. 2º - Fica nomeado o membro do GII - Grupo de Trabalho Intermunicipal do Programa Saúde na Escola do Município de Foz de Jordão, Estado do Paraná, conforme relação abaixo:

- 1.1. Carlos José da Costa
CPF: 658.387.718-03
RG: 9.845.618-3

Candói, 20 de junho de 2017

Carlos José da Costa
Prefeito Municipal